



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ASSIS
Rua Padre Gusmões, 828. Vila Santa Cecília – Assis/SP
Telefones: 18 33021400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Programa Ensino Integral – 2026

Alocação da Etapa durante o ano letivo

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino – Região de Assis no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pelo DECRETO N° 69.665, DE 30 DE JUNHO DE 2025, com fundamento na Resolução SEDUC 158/2025, convoca docentes Excedentes do Quadro Permanente, Temporários Excedentes, docentes do Quadro Permanente e Quadro Temporário e docentes que realizaram inscrição na plataforma Banco de Talentos 2026, que pleiteiam designação no PEI, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158/2025 e Resolução SEDUC 163/2025.

Data: 26/05/2026 – terça-feira

Horário: 14h30

Local: Unidade Regional de Ensino de Assis – Rua Padre Gusmões, 828, Vila Santa Cecília – Assis/SP

O atendimento dos integrantes do QM devidamente credenciados, ficará condicionado à declaração voluntária de adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE no PEI e à comprovação dos requisitos necessários ao exercício da função pretendida.

De acordo com o artigo 24 da Resolução SEDUC 163/2025, o Docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial, incluindo-se as aulas atribuídas no Ensino Médio Técnico Profissionalizante, poderão participar do processo de alocação no Programa Ensino Integral - PEI, desde que devidamente credenciados para a função pretendida, todavia:

I- A designação no Programa de Ensino Integral - PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas e/ou classe a outro(s) docente(s);

II- O docente alocado, neste ínterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

CADASTRO EMERGENCIAL:

Será realizado o Cadastro Emergencial para os docentes devidamente inscritos para o Processo de Atribuição de Aulas e Classes, inclusive por meio do Banco de Talentos. O Cadastro será efetivado somente ao interessado na vaga remanescente ofertada no presente Edital. Os interessados passarão por entrevista pela Banca de Credenciamento, devendo trazer seus documentos comprobatórios.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ASSIS
Rua Padre Gusmões, 828. Vila Santa Cecília – Assis/SP
Telefones: 18 33021400

As habilitações e autorizações para o exercício da docência devem sempre observar rigorosamente os termos da Indicação CEE 213/2021 e cada candidato deve comparecer munido de cópias de seus diplomas, para eventuais conferências.

PROCURAÇÃO:

De acordo com o Comunicado DAA nº14 de 12 de dezembro de 2025, o atendimento por procuração, seguem os seguintes procedimentos:

- o docente poderá comparecer à sessão de alocação do Programa Ensino Integral – PEI representado por procurador, desde que apresente procuração simples. A procuração deverá conter poderes específicos para a participação na alocação e ser acompanhada de documento de identificação do procurador. O documento deve ser apresentado fisicamente no ato da alocação e ficar sob a guarda da Comissão Regional responsável pela Movimentação e Alocação Inicial PEI. Importante: o procurador não poderá ser servidor público, exceto se cônjuge ou companheiro, conforme disposto na Lei nº 10.261/1968.

SALDO DE AULAS:

Município:	Escola:	Vagas:	Disciplinas	Início:	Fim:
FLORINEA	TEOFILO ELIAS	1	MATEMÁTICA	07:00	16:00

Assis, 22 de maio de 2026.

Telma Aparecida Luciano Alves
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino